



MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Lei Municipal nº 636/2018
12 de novembro de 2018

*" DENOMINA BOSQUE MUNICIPAL
GENIRA PEREIRA DOS SANTOS. A
ÁREA VERDE LOCALIZADA NA AV.
13 DE FEVEREIRO, 1582, - CENTRO
DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-
RO "*

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Theobroma, Estado de Rondônia, aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono a presente.

LEI

Art. 1º Denomina Bosque Municipal "GENIRA PEREIRA DOS SANTOS", a área verde localizada na Av. 13 de Fevereiro, 1582, Setor 01, centro do município de Theobroma-RO.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, AO DOZE (12), DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Claudiomiro Alves dos Santos
Prefeito

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
THEOBROMA EM CONFORM. COM O
ART. 32 DA LEI ORGÂNICA MUNI-
CIPAL EM 12/11/18**


Ozana Ferreira
Chefe de Gabinete
Mat. 2531